

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Protocolo nº14.551/2025 do Rotary Club de Medianeira Caminho do Colono;

RESOLVE:

Art.1º Comunicar a substituição de representante não governamental suplente, do Rotary Club de Medianeira Caminho do Colono, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, de Gladis Teresinha De Marchi por Lourdes de Rosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2025.

Cristine Schmitt
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026